



**PORTARIA Nº 031/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIANA FILIPPIM RODRIGUES, CRMV 09527-VP SC PARA ATUAR COMO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM JUNTO AO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ SC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NERCI SANTIN**, Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 69, XIV, da Lei Orgânica do Município de Abelardo Luz/SC,

CONSIDERANDO o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.981 de 17 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que a servidora tem sua formação profissional no curso de Medicina Veterinária com carga horária de 40 horas semanais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora pública municipal Sra. **MARIANA FILIPPIM RODRIGUES**, para atuar como Médico Veterinário responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM junto ao Município de Abelardo Luz SC.

Parágrafo Único – A lotação da servidora no Serviço de Inspeção Municipal – SIM será de 20 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz/SC, 16 de janeiro de 2024.

**Nerci Santin**

Prefeito Municipal